



ESTADO DE GOIÁS
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A
COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO Nº 1/2022 - AGEHAB/COOCPL-20032

PROCESSO Nº:	202100031001178
IMPUGNANTE:	GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI - EPP
OBJETO:	JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 Aquisição de equipamentos topográficos e softwares, para execução de serviços técnicos na Agência Goiana de Habitação S/A, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos

1. PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

1.1. A empresa **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, CNPJ nº 07.110.365/0001-18, apresentou Impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2022, onde pleiteia a alteração do Instrumento Convocatório, para que seja alterada a redação dos itens 3.6.1 Sistema operacional Windows e do item 3.8.1 Desenvolvido e compatível com ambiente Windows.

2. TEMPESTIVIDADE

Conforme dispõe o art. 33 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação-AGEHAB. *“O instrumento convocatório poderá ser impugnado, motivadamente por qualquer pessoa física ou jurídica até o 3º dia útil anterior à data fixada para a realização da sessão pública.”.*

Neste sentido, acolho a impugnação por reconhecê-la tempestiva, passando a análise de suas alegações no mérito.

Observa-se que o prazo para impugnação é de 03 (três) dias úteis contados da data da realização da sessão pública. *In casu*, considerando que a abertura do referido Pregão está agendada para o dia 23/02/2022, e a peça impugnatória foi recebida em 18/02/2022, denota-se que o pedido é, portanto, **TEMPESTIVO**.

3. ANÁLISE E DECISÃO

3.1. Inicialmente, recebido a peça impugnatória, foi a mesma encaminhada à Gerência de Topografia, área demandante solicitante da contratação, através do Despacho nº 89/2022 – AGEHAB/ASCPL-20031, para que tomasse conhecimento do teor dos questionamentos e apresentasse a sua manifestação.

3.2. A área demandante através do Despacho nº 36/2022 – AGEHAB/GETOPO-20099, se manifestou conforme abaixo:

Após análise do pedido de Impugnação impetrado pela empresa **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI** (000027746071), não vemos justificativas para acatar, conforme exposto abaixo:

"3.6.1. Sistema operacional Windows"

Resposta: Não aceita, pois o Sistema operacional Windows é encontrado em praticamente todos os Coletores de Dados comercializados pelos fabricantes, por tanto não caracteriza direcionamento.

"3.8.1. Desenvolvido e compatível com ambiente Windows"

Resposta: Não aceita, pois o Sistema operacional Windows é encontrado em praticamente todos os Coletores de Dados comercializados pelos fabricantes, por tanto não caracteriza direcionamento.

3.3. Desse modo, entendemos não ser plausível a impugnação interposta pela empresa **GEOCENTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ÓPTICOS ELETRÔNICOS EIRELI – EPP**, vez que não reúne condições para ser conhecida.

3.4. Sendo assim, este Pregoeiro, em consonância com a área demandante, Gerência de Topografia – GETOPO, **não acolhe as razões de impugnação** apresentadas pela referida empresa, por demonstrarem ser totalmente improcedentes.

Goiânia, 22 de fevereiro de 2022.

AQUILINO ALVES DE MACEDO
PREGOEIRO

GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Pregoeiro (a)**, em 22/02/2022, às 15:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000027802041** e o código CRC **70E5FA47**.

COORDENADORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541, , - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5041.



Referência: Processo nº 202100031001178



SEI 000027802041